



PREVIM

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS**

RESOLUÇÃO Nº 075 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

“Concede Adicional por Incentivo à Educação”

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO,
Presidente do Conselho Administrativo do
Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de Paranaíba - PREVIM, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER Adicional por Incentivo à Educação no valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base, à servidora **VANILA GARCIA BELO**, ocupante do cargo efetivo de Administradora, em virtude da conclusão do curso de Pós-Graduação, com fundamento no Artigo 95 da Lei Complementar Municipal nº 47, de 09 de maio de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 306, de 04 de abril de 2012, a contar de 01 de outubro de 2017.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.


Maria de Fátima Dutra Romano
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – **PREVIM**, na data supra.

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:7ED0CB4A

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 1152, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial pelo art. 156 da Lei Complementar nº 047, de 09 de maio de 2011 e suas alterações contidas na Lei Complementar nº 097, de 12 de maio de 2017,

RESOLVE:

Artigo 1º. O Artigo 2º da Portaria nº 1131, de 06 de outubro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Artigo 2º.** Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, fica designada a Comissão Disciplinar Permanente ora composta pelos servidores **LUCICLEIRE MARIA DE FREITAS**, que a presidirá, **JITA DE CÁSSIA COELHO MORALES** e **SADE ALVES DE FREITAS FAUSTINO DIAS**”.

Artigo 2º. Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 1131, de 06 de outubro de 2017;

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de outubro de 2017.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 17 dias do mês de outubro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:C19D98DI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 347/2017 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 106/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR**, designado pela **PORTARIA Nº 164/2017, DE 9 DE JANEIRO DE 2017**, torna público que no dia **31 DE OUTUBRO DE 2017, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**”, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Equiparadas, previstos nos arts. 1º, 8º e 13, do Decreto n. 8.538/2015, conforme dispõe o art. 48, III, da Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014, para

aquisição de relógio de ponto eletrônico homologado pelo INMETRO, e instalação do aparelho, software e treinamento.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 18 de outubro de 2017.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:0DA96D53

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 96/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 331/2017

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a **aquisição parcelada de óleo diesel comum**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação do Município de Paranaíba-MS.

EMPRESA CLASSIFICADA: **J. A. COSTA JUNIOR & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.835.009/0001-06, classificada no item nº 1, com proposta no valor total de R\$364.000,00 (trezentos e sessenta e quatro mil reais).

Adjudicada Pelo Pregoeiro.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro.

Paranaíba-MS, 18 de outubro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfírio
Código Identificador:B376374A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM
RESOLUÇÃO Nº 075 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

“*Concede Adicional por Incentivo à Educação*”

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER Adicional por Incentivo à Educação no valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base, à servidora **VANILA GARCIA BELO**, ocupante do cargo efetivo de Administradora, em virtude da conclusão do curso de Pós-Graduação, com fundamento no Artigo 95 da Lei Complementar Municipal nº 47, de 09 de maio de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 306, de 04 de abril de 2012, a contar de 01 de outubro de 2017.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador:3468451E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 129/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: YASER ABDEL HALIM SAMHA.
PROCESSO: 074/2015

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 129/2015.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato 129/2015, visando a continuidade de locação de imóvel para funcionamento da Casa de Acolhimento.

DO VALOR: Em face à prorrogação para o período mencionado na Clausula Segunda, o valor do presente Termo Aditivo é de R\$20.071,11 (vinte mil setenta e um reais e onze centavos).

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições não alcançadas pelo presente Termo Aditivo permanecem inalteradas.

Data: 29/09/2017

ASSINAM: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA-Prefeito Municipal-Contratante – YASER ABDEL HALIM SAMHA-Contratada

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:D986D4F3

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO
Nº042/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: AEG ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

PROCESSO: 018/2016

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo de nº 042/2016.

DO PRAZO: Fica prorrogado até por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato nº 042/2016 visando a continuidade de locação de software específico para ISSQN - nota fiscal eletrônica, missão de taxas de alvarás, licenças: sanitária, ambiental, todos em plataforma web, com fornecimento de licença de uso em data Center para armazenamento de banco de dados.

DO VALOR.: Em face à prorrogação para o período mencionado na Cláusula Segunda, o valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 47.386,08 (quarenta e sete mil trezentos e oitenta e seis reais e oito centavos).

DA RATIFICAÇÃO: DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições não alcançadas pelo presente Termo Aditivo permanecem inalteradas.

Data: 22/09/2017

ASSINAM: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA-Prefeito Municipal-Contratante – AIRTON FALCHEMBAK –Contratada

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:93023D41

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 033/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: OST LICITAÇÕES LTDA – ME.
PROCESSO: 015/2017

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo de nº 033/2017.

DA VIGÊNCIA:Fica prorrogado por mais 6 (seis) meses o Contrato nº 033/2017, visando a continuidade dos serviços de consultoria e capacitação em governança pública com foco nas áreas de Licitações e Contratos e Sistema de Controle Interno.

DO VALOR:Em face à prorrogação para o período mencionado na Cláusula Segunda, o valor do presente Termo Aditivo é de R\$: 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

DA RATIFICAÇÃO: DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições não alcançadas pelo presente Termo Aditivo permanecem inalteradas.

Data: 22/09/2017

ASSINAM: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA-Prefeito Municipal-Contratante – JOSÉ ROBERTO TIOSSI –Contratada

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:19B18CB0

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VEICULO
Nº 146/2017

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo e a empresa: Empresa ENZO VEÍCULOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (uma) Ambulância Semi UTI, FIAT Ducato Maxicargo 12m³, ano 2016/2017, equipado com Kit Ambulância para o Hospital Municipal 19 de Março.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Vigência deste contrato é de 06 (seis) meses.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 176.500,00 (Cento e setenta e seis mil e quinhentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO O pagamento será à vista, após entrega do veículo, mediante apresentação da nota fiscal pela contratada devidamente recebida pela administração, sendo creditado em conta - corrente através de ordem bancária ou na tesouraria desta prefeitura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Saúde, Programa de Trabalho: 10.302.308.1022 Elemento de despesa: 44.90.52.00.

DATA: 02/10/2017

ASSINAM: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA – Prefeito Municipal – Contratante - CARLOS EUARDO NUNES DE MAMÁ FERNANDES – Procurador – contratado.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:D611175D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 148/2017

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo e a empresa: CPA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - ME

OBJETO: O objeto do presente CONTRATO é a contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos de consultoria, com profissionais qualificados em gestão para avaliação de dados da estrutura administrativa, analisando o quadro de colaboradores das secretarias, propondo adequações aos mesmos, visando o melhor funcionamento da administração pública.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 3 (três) meses .

DO VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/1993.